



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1424A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Decretos .....                            | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1424A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

#### DECRETO NÚMERO 4.324, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

#### CONVOCA A PRÉ-CONFERÊNCIA E A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no município;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica convocada a pré-conferência e a 14ª conferência municipal da assistência social de Itirapina, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, localizado na rua 05, nº 195, centro, na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, tendo como tema central “20 anos do suas: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** - A conferência municipal tem como objetivo proporcionar participação social, representativa e deliberativa, sendo fundamental para a análise, proposição, construção, avaliação e consolidação das políticas públicas no contexto do sistema único de assistência social – suas e de sua gestão democrática e participativa no município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência e desenvolvimento social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE JUNHO DE 2025.

Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itirapina

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1424A

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **1100/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **42/2024**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário devidamente licenciado.**

**Contrato Administrativo 131/2024, assinado em 16 de setembro de 2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 00.405.517/0001-04

Vigência deste reajuste: de 28/05/2025 a 15/09/2026

Valor Total aditado: R\$ 484.974,00 (**Quatrocentos e Oitenta e Quatro mil, Novecentos e Setenta e Quatro reais**)